



III TRAIL TERRAS DO LIDADOR BY NIGHT 2017

REGULAMENTO

1. PROVA

1.1. Organização

O III Trail Terras do Lidador by Night é uma organização da Confraria Trotamontes com o apoio do Município da Maia.

1.2. Programa

O III Trail Terras do Lidador by Night é constituído por 2 provas:

Trail Terras do Lidador – 20km

Mini-Trail – 12km

O Trail Terras do Lidador 20km e o Mini-Trail 12km, decorrerão no dia 14 de Abril de 2017, com partida e chegada no Parque Urbano de Avioso, percorrendo caminhos e trilhos do concelho da Maia.

Este evento pontua para o Circuito Confraria Trotamontes 2017

1.3. Descrição do percurso

Os percursos do III Trail Terras do Lidador by Night são percorridos quase na totalidade por trilhos e caminhos, nos casos onde tenham de circular em vias públicas terão de o fazer pelas bermas tendo a máxima atenção aos veículos que nelas possam circular.

1.4. Distância/Altimetria

Informação disponibilizada em breve.

1.5. Abastecimentos

Trail Terras do Lidador 20km

ABS 10km - sólidos/líquidos

ABS Final - sólidos/líquidos

Mini-Trail 12km

ABS 5km - sólidos/líquidos

ABS Final - sólidos/líquidos

1.6. Secretariado

O secretariado funcionará no Parque Urbano de Avioso na Sexta-feira, dia 14 de Abril de 2017 a partir das 10h às 12h e das 14h até às 20h.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e de quatro alfinetes.

1.7. Partidas

Partida Trail Terras do Lidador - 20km: 20h30

Partida Mini-Trail -12km: 21h00

1.8. Tempo Limite

O tempo limite para o Trail será de 4h 30m.

1.9. Duche

Local a designar

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Idade de participação

A idade mínima de participação no Trail Terras do Lidador é de 18 anos e no Mini-Trail é de 14 anos.

2.2. Condições físicas

Para participar é indispensável:

Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível das mesmas e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente.

De haver adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia em montanha que permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente:

2.2.1. Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas (vento, frio, nevoeiro e chuva).

2.2.2. Saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões, etc.

2.3. Inscrições

O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

Os pedidos de inscrição devem ser feitos de acordo com os prazos indicados e através do formulário específico que estará disponível no site Internet da Confraria Trotamontes a partir do dia 10 de Fevereiro 2017 até 5 de Abril 2017.

2.4. Método de pagamento

Será emitida uma referência multibanco pelo que deve efetuar-se o pagamento do valor indicado no prazo estipulado.

Os pedidos de inscrição só serão considerados após pagamento.

Poderá ser solicitado o comprovativo do pagamento para levantamento do dorsal.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de Seguro.

2.5. Taxas de inscrição

Trail Terras do Lidador 20km: 13 euros

Mini-Trail 12km: 10 euros

O valor de inscrição do Trail Terras do Lidador e Mini-Trail inclui:

Abastecimentos;

Seguro desportivo (acidentes pessoais);

T-shirt técnica alusiva à prova;

Duche no final;

Prémio finisher;

2.6. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

a) Morte - € 27.087;

b) Despesas de funeral - € 2.167;

c) Invalidez permanente absoluta - € 27.087;

d) Invalidez permanente parcial - € 27.087, ponderado pelo grau de incapacidade fixado;

e) Despesas de tratamento e repatriamento - € 4.335

O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno (24h) para efetivar a participação ao seguro.

2.7. Material obrigatório

Frontal/Lanterna.

2.8. Material recomendado

Corta-vento;
Telemóvel;
Mochila tipo “camelbak” ou cinto;
Copo (não são fornecidos copos nos abastecimentos);

2.9. Ajuda Externa

Não será permitida qualquer ajuda externa, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física (ver ponto 2.2).

2.10. Colocação do dorsal

O dorsal (número do atleta) é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve ser usado à frente do corpo e em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma.

Em caso de desistência, desqualificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

2.11. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, assim como deixar lixo nos trilhos não será tolerado e dará direito à desqualificação. Será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

2.12. Desclassificações

Será desclassificado o atleta que:

- Não cumpra o percurso estipulado;
- Não siga as indicações de elementos da organização ou colaboradores;
- Tenha alguma conduta antidesportiva;
- Tenha alguma conduta poluidora;

A organização impedirá em futuras edições as inscrições de participantes que sejam abrangidos nestes dois últimos pontos.

2.13. Responsabilidade

Todos os participantes serão cobertos por seguro de acidentes pessoal obrigatório por lei.

Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

A prova terá travessia de estradas. Os atletas são responsáveis pela circulação na via pública cumprindo as regras do código de estradas.

Em caso de acidente o atleta sinistrado deve dar conhecimento à organização, via e-mail ou telefone nas 24 horas seguintes ao incidente, para que seja informado como proceder para acionar o seguro.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

3. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

3.1. Entrega de prémios

Cerimónia de entrega de prémios no dia 14 de Abril 2017 às 23h00(este horário pode sofrer alterações)

3.2. Categorias

As categorias etárias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição e tendo como referência a idade que o atleta terá a 31 de Dezembro da corrente época competitiva.

Na prova Trail Terras do Lidador e Mini-Trail haverá os seguintes escalões:

- Geral Masculina e Feminina

- Seniores Masculinos M-SEN (18 a 39 anos)
- Veteranos Masculinos M-40 (40 a 49 anos)
- Veteranos Masculinos M-50 (50 a 59 anos)
- Veteranos Masculinos M-60 (+ de 60 anos)
- Seniores Femininos F-SEN (18 a 39 anos)
- Veteranos Femininos F-40 (40 a 49 anos)
- Veteranos Femininos F-50 (50 a 59 anos)
- Veteranos Femininos F-60 (+ de 60 anos)

Classificação para as 3 primeiras equipas do Trail e Mini-trail (pontuam os 3 atletas melhor classificados)

3.3. Prémios

No Trail Terras do Lidador By Night são premiados os 3 primeiros classificados de cada escalão, os 3 primeiros classificados da geral Masculina e Feminina, assim como as 3 primeiras equipas de cada prova.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Local da prova

Rua do Monte Grande e Rua do Património, Castelo da Maia.

Lat: 41.288868, Lon:-8.611868

4.2. Direitos de imagem e publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento Trail Terras do Lidador – Encontro de Estrelas e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

4.3. Proteção de dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Confraria Trotamontes será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

4.4. Modificações

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até á data do evento. Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

A Organização do Trail Terras do Lidador by Night

CANITRAIL TERRAS DO LIDADOR 2017

REGULAMENTO

1. PROVA

1.1. Organização

O 1º Canitrail Terras do Lidador é uma organização da Confraria Trotamontes em parceria com a Caominhadas.com e tem o apoio do Município de Maia.

1.2. Programa

Este evento decorrerá no dia 14 de Abril de 2017, no Parque Urbano do Avioso na Maia.

O CaniTrail/ Cãominhada consiste numa prova de trail de 5 km, formada por binómios de corredor e cão. Os binómios percorrerão caminhos e trilhos dentro e fora do Parque do Avioso num percurso marcado por fitas.

Podem participar a correr ou a caminhar.

1.3. Partidas e Percurso

A prova tem início às 15h00, e terá como partida e chegada o Parque Urbano do Avioso.

1.4. Descrição do percurso

O percurso será de cerca de 5Km em terreno irregular, por trilhos e caminhos de terra.

A organização da prova reserva-se o direito de alterar o percurso da prova a qualquer tempo conforme seu critério, sem aviso prévio, por questões de segurança.

1.5. Ponto de Apoio/Abastecimento

A meio do percurso haverá um ponto de apoio com água fresca para os canídeos, não havendo lugar a neutralização.

Nos pontos mais sensíveis estarão disponíveis socorristas habilitados a tratar tanto pessoas como animais

1.6. Inscrições

A taxa de inscrição é de 5€.

A inscrição terá que ser feita em: <https://lap2go.com/pt/event/trail-do-lidador-by-night-2017>, e o respetivo pagamento feito por multibanco utilizando a referência gerada pelo sistema, com data limite 13 de Abril às 12h. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

Todas as inscrições não pagas serão invalidadas pelo sistema.

1.7. Secretariado

O local para levantamento dos dorsais e kits de participação funcionará no Parque Urbano de Avioso na Sexta-feira, dia 14 de Abril de 2017 a partir das 10h até às 14h30.

Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação. Poderá ser solicitado o comprovativo do pagamento para levantamento do dorsal.

1.7. Local da Prova

Rua do Monte Grande e Rua do Património, Castelo da Maia.

Lat: 41.288868, Lon:-8.611868

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Participação

Os animais que participem no CaniTrail/Cãominhada deverão ser acompanhados de boletim de vacinas e este deverá estar atualizado, podendo o veterinário da prova excluir a equipa se detetar a ocorrência de maus tratos ou dificuldades acentuadas no canídeo.

2.2. Condições Gerais

2.2.1. Os binómios atleta e canídeo devem estar conectados o tempo todo.

2.2.2. A trela deve ter entre 1,5 – 2m de comprimento.

2.2.3. O canídeo não pode estar com estrangulador. O uso de peitoral ou arnês não é obrigatório, mas recomendado.

2.2.4. O atleta em hipótese alguma poderá puxar (arrastar) de forma violenta seu cão. Monitores espalhados pelo percurso poderão desclassificar a equipa caso essa conduta aconteça.

2.2.5. Todas as pessoas deverão responsabilizar-se pelos seus canídeos, de forma a evitar conflitos entre os mesmos. É conveniente levar canídeos que sejam sociáveis

2.3. O Canídeo

Para o canídeo participar é indispensável:

2.3.1. O canídeo deve estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar nesta atividade.

2.3.2. O Veterinário responsável durante o dia do evento pode verificar as condições físicas e psicológicas do canídeo, antes da largada e durante o percurso, e, se assim o entender excluir a equipa. Esta decisão não será passível de apelo.

2.3.3. O canídeo terá de obrigatoriamente ter uma idade mínima de 1 ano, o seu condutor deverá ter o controlo e o bom senso para o conduzi-lo.

2.3.4. Cães de raça potencialmente perigosa ou considerados agressivos terão de, conforme a legislação em vigor, correr com açaimo.

2.3.5. O canídeo não pode correr solto.

2.3.6. Não é aconselhável a participação de animais que estejam em período de alteração hormonal.

2.3.7. O condutor é responsável pelo seu canídeo. A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos causados pelo seu canídeo.

2.4. O Atleta

Para o atleta participar é indispensável:

2.4.1. É obrigatório o uso calçado e equipamento apropriado para corrida.

2.4.2. O atleta deve estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta atividade.

2.5. Responsabilidade

2.5.1. Todos os participantes (exceto canídeo) serão cobertos por seguro de acidentes pessoal obrigatório por lei.

2.5.2. Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros.

2.5.3. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

2.5.4. Em caso de acidente o atleta sinistrado deve dar conhecimento à organização até às 24 horas seguintes ao incidente, para que seja informado como proceder para acionar o seguro.

2.5.5. A prova terá travessia de estradas. Os atletas são responsáveis pela circulação na via pública cumprindo as regras do código de estradas.

2.5.6. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

2.6. Colocação do dorsal

O dorsal (número do atleta) é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve ser usado à frente do corpo e em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma.

Em caso de desistência, desqualificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

2.7. Regras conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, assim como deixar lixo nos trilhos não será tolerado e dará direito à desqualificação. Será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

3. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

3.1. Prémios

Prémios para os 5 primeiros classificados.

Todos os participantes que terminarem a prova (CaniTrail / Cãominhada) serão contemplados com um prémio de participação atribuído no final da prova.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Direitos de imagem e publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento Canitrail Terras do Lidador e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

4.2. Proteção de dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Confraria Trotamontes será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

4.3. Modificações

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até á data do evento.

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

A Organização do Canitrail Terras do Lidador



WWW.CAOMINHADAS.COM